



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 241/2026 – CM

Garça, 10 de abril de 2026.

Requerimento nº 310/2026  
Vereador: Verinha Venda Seca  
Assunto: Solicita informações sobre as reuniões,  
atas e relatórios do Conselho Municipal  
de Trânsito.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Diretor do Departamento de Trânsito informou o que segue:

- 1) No ano de 2025, as reuniões ocorreram em 15/05, 26/06, 18/09 e 10/10;
- 2) Seguem em anexo;
- 3) No ano de 2026, foram realizadas duas reuniões: uma extraordinária, em 02/04/2026, e uma ordinária, em 09/04/2026. Segue anexa a ata da reunião realizada em 02/04/2026; a ata da reunião de 09/04/2026 ainda não foi finalizada;
- 4) As reuniões são marcadas de acordo com a demanda;
- 5) As próprias atas descrevem as atividades e as demandas que foram levadas para discussão pelo Conselho.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09 horas do dia 02 (dois), do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 38.332/2025), reuniu-se extraordinariamente na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, foi solicitado a eleição do Presidente do Conselho, tendo o Sr. Fábio Henrique Dias dos Santos colocado seu nome à disposição, o que foi prontamente aceito pelos demais membros. Em seguida, o Presidente apresentou para discussão o pedido de recomposição para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Garça, solicitado pela empresa Raptur Transporte Coletivo Ltda-EP, após discussão e análise pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade o reajuste da tarifa de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 7,00 (sete reais), diante das números apresentados nas planilhas e documentos juntados pela empresa, sendo efetuada a aferição dos valores constantes dos documentos, bem como verificação do aumentos nos principais insumos que impactam no preço da tarifa (combustível, pneus, peças, aumentos salariais, etc.), foi levado em consideração ainda as condições estruturais e operacionais da empresa, conforme parecer técnico elaborado para apreciação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Fábio Henrique Dias dos Santos  
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
OCORRIDA EM **02 DE ABRIL DE 2026**, ÀS 09 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Eduardo Donizete Alves Lopes	Sec. Mun. Obras e Serviços	
Roberto Carlos Cocco	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Antonio Marcos Pereira	Câmara Municipal	
Fábio Henrique Dias dos Santos	Associação Comercial e Industrial de Garça	
	DETRAN-SP.	
Ronier Oliveira Gomes Júnior	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Joelma Ap. Rodrigues de Assis	Lions Clube	
Edson Luiz Merigui	Lojas Maçônicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

O Conselho Municipal de Trânsito de Garça/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.313/2019, e conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 1º da Lei nº 5.327/2019, alterada pela Lei nº 5.431/2021, que dispõe: “§ 4º - A delimitação dos trechos destinados ao estacionamento regulamentado serão definidos por resolução do Conselho Municipal de Trânsito, aprovada pela maioria de seus membros”;

Considerando o interesse da atual administração de diminuir a abrangência da área azul regulamentada no Município, em consonância com o posicionamento da Diretoria da ACIG (Associação Comercial e Industrial de Garça), tendo em vista a pequena quantidade de comércios e empresas em alguns trechos de ruas, na configuração atual da área azul,

Considerando que as questões de estacionamento de veículos são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação de espaços públicos;

Resolve:

Art. 1º - Os trechos destinados ao estacionamento regulamentado de veículos automotores (área azul), ficam suprimidos nos seguintes trechos e vias:

- a) Rua XV de Novembro, entre a Rua Alfredo Souza Castro e Rua Plínio de Godoy;
- b) Rua Minas Gerais, entre as Ruas Coronel Joaquim Piza e Rua XV de Novembro;
- c) Rua Silvio Servilino, entre Praça Hilmar Machado de Oliveira e Rua XV de Novembro;
- d) Rua Heitor Penteadado, entre Rua Coronel Joaquim Piza e Rua Silvio Servilino;
- e) Praça Hilmar Machado de Oliveira, em todo seu entorno;
- f) Rua Carlos Ferrari, entre Rua Coronel Joaquim Piza e Rua Voluntários de 32;
- g) Rua Voluntários de 32, até cruzamento com Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes;
- h) Rua Júlio Prestes, entre Rua Plínio de Godoy e Rua Vital Soares;
- i) Rua Vital Soares, entre Avenida Rafael Paes de Barros e Rua Julio Prestes;
- j) Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, entre Rua Coronel Joaquim Piza e Voluntários de 32;
- k) Rua Coronel Joaquim Piza, entre Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes e Avenida Labieno da Costa Machado;
- l) Alameda Mathias Manchini, entre Avenida Labieno da Costa Machado e Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes;
- m) Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, entre Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade e Rua José Augusto Escobar;
- n) Rua José Augusto Escobar, entre Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes e Rua Heitor Penteadado;
- o) Rua Carlos Ferrari, entre Rua Santos Dumont e Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade;
- p) Rua Heitor Penteadado, entre Rua Santos Dumont e Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade;
- q) Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, entre Rua Tiradentes e Rua Padre Paulo Toledo Leite;
- r) Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, entre Rua Tiradentes e Rua Padre Paulo Toledo Leite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

- s) Rua Barão do Rio Branco, entre Rua Tiradentes e Rua Padre Paulo Toledo Leite;  
t) Rua Coronel Joaquim Piza, entre Rua Tiradentes e Rua Padre Paulo Toledo Leite;

Art. 2º - O Departamento de Trânsito e Segurança deverá orientar os fiscais quanto a supressão dos trechos, bem como providenciar a retirada das placas de sinalização vertical, e da sinalização horizontal de área azul existente no solo;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Garça-SP, 10 de Outubro de 2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgó	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubs	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçonicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09 horas, do dia 15 (quinze) do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 37.641/2025), reuniu-se na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, os membros presentes deliberaram que diante da grande quantidade de requerimentos de redutores de velocidade (lombadas), que vai ser efetuado inicialmente uma análise viária do local pelo Departamento de Trânsito, para verificar se atende as especificações técnicas do Contran (Resolução nº 600/2016), será analisado também se o pedido está acompanhado de abaixo assinado dos moradores da via, bem como será analisado o histórico de acidentes na via, após essas etapas, caso não seja indeferido, será levado para análise pelo Conselho; em seguida foram apreciados e discutidos os seguintes requerimentos:

1) Protocolo nº 4.863/2025, da direção do Colégio Antares, onde foram solicitados algumas melhorias nos arredores da instituição de ensino, sendo sinalização de faixa de pedestre, demarcação de embarque e desembarque rápido, demarcação e placa para vans e ônibus escolares e mudança para mão única na Alameda Estados Unidos. Foi informado aos membros que o Departamento de Trânsito já havia efetuado a sinalização de pare com instalação da placa, bem como foi efetuada as vagas destinadas ao embarque e desembarque de alunos, faltando apenas a alteração da mão de direção da Alameda; após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a mudança de direção para mão única, no sentido Centro-Bairro, atendendo assim, ao requerimento do Colégio que diante da grande quantidade de crianças atendidas, ficará mais seguro a saída de alunos pela Alameda Estados Unidos, bem como para fluidez e segurança do trânsito aos demais moradores da via;

2) Indicação nº 47/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o mesmo solicita a implantação de mão única de direção na Avenida Victor Hugo Boaretto, alegando intenso fluxo de veículos e registro de acidentes no local. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento por se tratar de uma via importante da cidade que liga vários bairros e, a implantação de mão única não é a melhor alternativa para o escoamento do trânsito, sobrecarregando as vias adjacentes que não comportam o aumento do fluxo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

3) Indicação nº 45/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a revisão da vaga de carga e descarga localizada na Rua Barão do Rio Branco próxima a esquina da Rua Carlos Ferrari, alegando que ocupa uma parte significativa da via e frequentemente fornecedores estacionam defronte aos estabelecimentos onde realizam entregas. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois a mesma foi solicitada por comerciantes próximos e naquele trecho não havia uma vaga de carga e descarga, o fato de fornecedores pararem em outros locais, deve-se a falta de vagas exclusivas para carga e descarga, não fazendo sentido a diminuição das vagas;

4) Ofício nº 119/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a Vereadora solicita a implantação de uma travessia elevada de pedestre em frente à Agência do INSS, com objetivo de garantir mais segurança aos usuários idosos, e cadeirantes que enfrentam dificuldades ao atravessar a via. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois a implantação de uma faixa elevada para pedestres, caso deferida, tem que ser feita dos dois lados da Avenida, e do outro lado tem uma rotatória um pouco antes, onde os veículos diminuem a velocidade para contorná-la, assim, como também tem um semáforo próximo ao cruzamento, que inibe a velocidade dos veículos, uma faixa elevada iria atrapalhar a fluidez do trânsito, razão pelo qual, por ora resta indeferida;

5) Requerimento nº 313/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o mesmo solicita a possibilidade de tornar novamente mão dupla de direção o trecho da Rua Maria Helena que liga o Residencial do Bosque ao Lago artificial, alegando que a mudança está causando transtornos aos comerciantes daquele local. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois foi uma mudança efetuada para aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, principalmente durante os eventos que se realizam no Lago Municipal, além do que, há vias adjacentes que dão alternativas para chegar ao Lago;

6) Requerimento nº 197/2025, do Vereador Sargento Neri, onde o mesmo solicita a possibilidade de instalar um redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Victor Hugo Boaretto com Rua Wanda Barbosa Monteiro, devido a velocidade no local e acidentes. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** o requerimento, sendo este o único pedido de redutor de velocidade aprovado na reunião, pois é um local próximo a construção de uma UBS e devido a acidentes ocorridos no local, a construção do mesmo irá trazer mais segurança aos condutores, porém, o local exato será melhor avaliado posteriormente;


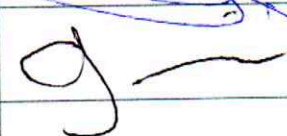


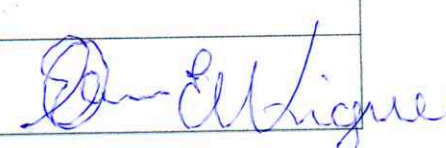
Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
OCORRIDA EM **15 DE MAIO DE 2025**, ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgu	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçonicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09 horas do dia 18 (dezoito), do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 37.641/2025), reuniu-se na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, os membros presentes apreciaram e discutiram os seguintes requerimentos:

1) Indicação nº 24/2025, do Vereador Leandro Marino, indicação nº 189/2025, dos Vereadores Leandro Marino e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, e Requerimento nº 58/2025, do Vereador Luizinho Barbeiro, onde os vereadores solicitam a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Alagoas, no cruzamento com a Rua Minas Gerais, próximo ao Bar do Fura. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a instalação do redutor, diante do excesso de velocidade dos condutores no referido cruzamento e dos acidentes ocorridos no local, conforme vídeos analisados pelos membros do Conselho, mesmo com a sinalização existente de pare, assim, devendo apenas ser verificado pelo Departamento de Trânsito, o melhor local para instalação do redutor, de acordo com a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, além de reforço da sinalização viária;

2) Requerimento nº 552/2025, do Vereador Marquinhos Moreira, onde o vereador solicita a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua José Bruno da Silva, próximo ao número 170, no Jardim São Lucas. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a mudança solicitada, foi feita uma visita ao local para análise do tráfego, verificado que não há histórico de acidentes na via, não há abaixo assinado de moradores solicitando a lombada, e a sinalização existente no local está adequada, não havendo necessidade de instalação de um redutor de velocidade no momento;

3) Requerimento nº 190/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura, onde o vereador solicita a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Ricardo Rodrigues de Barros. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a proposta apresentada pelo Vereador, foi feita uma visita ao local



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

para análise do tráfego, verificado que não há histórico de acidentes na via, não há abaixo assinado de moradores solicitando a lombada, e a sinalização existente no local está adequada, não havendo necessidade de instalação de um redutor de velocidade no momento;

4) Ofício nº 093/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Alagoas, nas proximidades do nº 620. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a proposta apresentada pela Vereadora, pois o local é próximo a uma conversão acentuada e não atende os requisitos técnicos da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, foi feita uma visita ao local para análise do tráfego, verificado que não há histórico de acidentes na via, nem abaixo-assinado dos moradores solicitando a lombada, sendo deferido apenas um reforço da sinalização existente no local, não havendo necessidade de instalação de um redutor de velocidade no momento;

5) Indicação nº 116/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de alterar o bloqueio viário existente entre a Rua Alfredo de Souza Castro e a Rua Luiz Antonio, retornando a configuração anterior. Após analisado e discutido, o Departamento de Trânsito consultou os moradores e comerciantes localizados na Rua Alfredo de Souza Castro, e a maioria deles querem que seja mantido a mão única de direção, pois a quantidade de acidentes diminuiu consideravelmente, razão pela qual, o Conselho resolver manter a decisão anterior e continuar sendo mão única na Rua Alfredo de Souza Castro, mantendo o bloqueio viário implantado na Rua Luiz Antonio;

6) Proposta do Departamento de Trânsito, a pedido dos moradores de retomar a mão dupla de direção na Rua Durval Alves, pois a mão única estava dificultando o trânsito na região. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada de voltar a ser mão dupla a referida via, para melhor escoamento do trânsito no Bairro, devendo o Departamento de Trânsito viabilizar as mudanças comunicando a população e colocando a sinalização horizontal e vertical pertinentes;

7) Requerimento nº 443/2025, do Vereador Verinha Venda Seca, onde o vereador solicita a possibilidade de realizar estudos de mobilidade na Rua Dr. Gastão Vidigal, perto do Bar do Figueira, para verificar o estacionamento dos dois lados da via, bem como a possibilidade de retirada dos obstáculos de solo na Rua Augusto Bosqueto. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** parcialmente a solicitação, devendo o Departamento de Trânsito verificar a possibilidade de colocar placas de proibido estacionar em alguns trechos da Avenida Dr. Gastão Vidigal;

8) Proposta do Departamento de Trânsito, a pedido dos moradores do residencial Gran Villaggio, de retomar a mão dupla de direção no trecho da Rua Maria Helena,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

entre as Ruas Alberto Alves e Ataliba Leonel, pois a mão única dificulta o acesso ao Condomínio, tanto de moradores, como de entregadores. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada de voltar a ser mão dupla o referido trecho da via, para melhor escoamento do trânsito no Bairro, devendo o Departamento de Transito viabilizar as mudanças comunicando a população e colocando a sinalização horizontal e vertical pertinentes;

9) Proposta do Departamento de Trânsito, a pedido dos moradores do Residencial Campo Belo para retirada dos caminhões que estavam estacionando nas áreas verdes do bairro, causando diversos aborrecimentos e transtornos aos moradores, sendo que os caminhões estacionavam no residencial aguardando para fazer carga na empresa Massas Paulista, e também atendendo reunião ocorrida na Câmara Municipal em data de 04/09/2025, que estavam presentes os moradores do Residencial, Vereadores, Procurador da Câmara, a Direção da empresa Massas Paulista, e os Diretores de Trânsito e de Posturas, onde foram colocadas propostas para resolver a situação e ficou deliberado que a empresa Massas Paulista deveria aumentar a capacidade do estacionamento interno para caminhões, construir banheiros e áreas para os caminhoneiros, além dessas medidas, restou constatado que o estacionamento interno não seria suficiente para abrigar todos os caminhões, que deveria ser liberado parte da Rua Carlos Ferrari para estacionamento, com a colocação de placas proibindo o estacionamento nas áreas verdes internas do loteamento, para isso deveria o trecho da Rua Carlos Ferrari passar a ser mão única de direção no sentido Bairro Centro, da mesma maneira que é o trecho da Rua Carlos Ferrari em frente à escola Sesi, devendo a proposta ser analisada pelo Conselho Municipal de Trânsito. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada de transformar em mão única de direção o trecho da Rua Carlos Ferrari, entre as Ruas Orlando Zancopé e Rua Carlos Mancini, para estacionamento dos caminhões na Rua Carlos Ferrari, ao lado do muro da empresa Massas Paulista, bem como a colocação de placas proibindo o estacionamento de caminhões nas áreas verdes internas do Residencial, especialmente as Ruas Carlos Baracat e Carol Gonçalves Silva, devendo o Departamento de Transito viabilizar as mudanças comunicando a população e colocando a sinalização horizontal e vertical pertinentes;


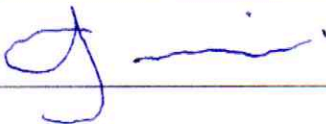



Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
OCORRIDA EM **18 DE SETEMBRO DE 2025**, ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgo	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçônicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09 horas do dia 26 (vinte e seis), do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 37.641/2025), reuniu-se na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, os membros presentes apreciaram e discutiram os seguintes requerimentos:

- 1) Indicação nº 89/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o vereador solicitou a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua José Ramalho, no Residencial Parque Real. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEEFERIU** a mudança pleiteada, foi analisado o mapa viário das proximidades e fotos do local e, por tratar de uma via de escoamento importante do Bairro deve ser mantida a mão dupla de direção;
- 2) Requerimento nº 204/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade da Rua Oswaldo Scartezini, no Residencial Monte Verde, voltar a ser mão dupla de direção. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a mudança solicitada, foram analisados fotos e mapas do local, e verificado que há uma área verde em formato de triângulo onde desce pela Rua Oswaldo Scartezini e sobe pela Rua Luiz Gonzaga Falcão Neto, devendo ser mantida a mão única na referida via para segurança do trânsito e moradores do local;
- 3) Requerimento nº 356/2025, do Vereador Marcelo Zanoti, onde o vereador solicita a implantação da sinalização de área de espera exclusiva para motocicletas e ciclomotores em cruzamentos de semáforos da cidade. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada pelo Vereador, pois tem por objetivo aumentar a segurança de motociclistas, priorizando os mesmos na abertura dos semáforos e garantindo maior fluidez no trânsito. Devendo ser implantada pelo Departamento de Trânsito.
- 4) Requerimento nº 591/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de tornar mão única a Rua Santo Antonio, no trecho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

correspondente à quadra do Supermercado Avenida. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a proposta apresentada pela Vereadora, pois há um grande fluxo de veículos naquele local, que vem de diferentes Bairros, eles trafegam pelas ruas e avenidas adjacentes em busca do Supermercado Avenida instalado naquela via, mudar a mão de direção prejudicaria a segurança e a fluidez do trânsito no local, bem como o acesso ao supermercado.

5) Indicação nº 116/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de alterar o bloqueio viário existente entre a Rua Alfredo de Souza Castro e a Rua Luiz Antonio, retornando a configuração anterior. Após analisado e discutido, o Conselho entendeu que a proposta deveria ser melhor analisada, consultando os moradores do local, para deliberação na próxima reunião do Conselho.

6) Requerimento nº 558/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o vereador solicita a possibilidade de tornar mão única de direção no sentido Bairro-Centro a Rua Jurandir Ubirajara Guimarães, bem como requerimento de uma moradora do local, Sra. Neusa Maria Ninin, informando os problemas de estacionamento, as dificuldades na saída das garagens pelos moradores por ser a via muito estreita, não comportando a mão dupla de direção. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada pelo vereador e pela moradora, pois realmente trata-se de via estreita para ser mantida a mão dupla de direção, sendo deferido que em toda a extensão da Rua Jurandir Ubirajara Guimarães passará a ser mão única no sentido Bairro-Centro, devendo o Departamento de Trânsito viabilizar as mudanças comunicando a população e colocando a sinalização horizontal e vertical pertinentes.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
OCORRIDA EM **26 DE JUNHO DE 2025**, ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgio	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior	Polícia Militar	
<i>no impedimento 1º Sjt Pm P21870</i> Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçonicas	